



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

## CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

INSTRUTIVO Nº 05

### **INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES REMANESCENTE DA VACINA CONTRA DE COVID-19, NOMUNICÍPIO DE COTIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, institui o uso de **DOSES REMANESCENTES**, após a vacinação do público alvo estabelecido:

**01-** Priorizar a **PRIMEIRA DOSE**, para quem ainda não recebeu nenhuma dose.

**02-** Antecipação da **SEGUNDA DOSE**, de acordo com imunizante:

- VACINA ASTRAZENECA/OXFORD/FIOCRUZ: 30 (trinta) dias, após a 1ª dose.
- VACINA PFIZER/COMIRNATY: 30 (trinta) dias, após a 1ª dose.
- VACINA CORONAVAC/BUTANTAN: 14 (quatorze) dias, após a 1ª dose.

Esta medida **somente será aplicada** caso a unidade tenha **doses remanescentes** do imunizante ao final do dia, após a vacinação do público alvo estabelecido. A organização fica a cargo de cada Unidade de Saúde, mas devendo atender os critérios estabelecidos nos itens **01 e 02**. O intervalo de 30 dias entre as doses dos imunizantes ASTRAZENECA/OXFORD/FIOCRUZ e PFIZER/COMIRNATY consta nas recomendações dos fabricantes (BULA). Portanto buscamos ofertar o melhor aproveitamento de doses remanescentes, para que não ocorra desperdício de doses viáveis.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRIMEIRA DOSE**

- Documento de identidade (com CPF)
- Comprovante de endereço

OBS: Preferencialmente ter efetuado o pré-cadastro no site

**<https://vacinaja.sp.gov.br/>**

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEGUNDA DOSE**

- Documento de Identificação (preferencialmente com CPF)
- Comprovante de vacinação da 1ª dose.
- Comprovante de endereço

Cotia, 23 de agosto de 2021.

Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior  
Secretário Municipal de Saúde